



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## **RESOLUÇÃO CGM Nº 124/2012**

**SUBSTITUI SERVIDOR INTEGRANTE DA  
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA TOMADA  
DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA PELA  
RESOLUÇÃO CGM Nº 123/2011.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.794, de 26 de outubro de 2011, e

CONSIDERANDO que por meio da Resolução CGM nº 123/2011, de 23 de dezembro de 2011, foi instaurado Tomada de Contas Especial em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas do Estado proferida nos autos do Processo TCE-RJ nº 212.872-7/2007, tendo sido criado Comissão de servidores para a condução dos trabalhos necessários;

CONSIDERANDO que o servidor Luiz Paulo Pereira Monteiro, matrícula 1037, membro da aludida Comissão, encontra-se em gozo de férias regulamentares, fazendo-se necessária sua substituição, conforme solicitado pelo Memorando nº 033/2012/SOH.SSIE, da Subsecretaria de Infraestrutura e Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 17 de janeiro de 2012,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **JOÃO MASSAD NETO**, Engenheiro, matrícula 14.131, para compor, na qualidade de membro, a Comissão criada pela Resolução CGM nº 123/2011, em substituição ao servidor Luiz Paulo Pereira Monteiro.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**RESOLUÇÃO CGM Nº 124/2012**

-2-

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2012.

**LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES**  
Controlador-Geral do Município